



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1090/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12513 EM 08/01/15
Rugone
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Demite o Servidor Municipal Sérgio Cardoso de Oliveira do Cargo Público de auxiliar de serviços gerais

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Julgar procedente o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 508/2014, com a demissão do servidor municipal Sérgio Cardoso de Oliveira, face aos fatos apurados no referido processo e por violar o inciso II do artigo 222, da Lei Complementar 10/1992 punível com demissão, a partir desta data.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal